



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 093 DE 27 DE MAIO DE 2020 DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, GEORGE HENRIQUE MALHEIROS PEREIRA, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS, desta Superintendência, com efeitos a partir de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 27 de maio de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí